



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**TOCANTINS**



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A  
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br /conseduc@seduc.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.644 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**Publicada no D.O.E. nº 6.470 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, p.23**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB n. 530, de 19 de outubro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2023/27000/014997, resolve:

**Art. 1º RENOVAR**, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado no Colégio Estadual Buriti, situado à Rua São José de Assis, s/n, Centro, no município de Buriti do Tocantins, neste Estado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 241 – NM